

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 968, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ PEREIRA**, carinhosamente conhecido por **ZÉ PEREIRA**, ocorrido na tarde desta segunda-feira;

CONSIDERANDO que **ZÉ PEREIRA**, em vida, era pessoa muito conhecida e amiga no Município de Aparecida e pai dos funcionários públicos: Francisco Hélio Benigno Pereira (Chico Hélio), Maria de Fátima Pires Pereira e Geraldo Benigno Pereira;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de **ZÉ PEREIRA** e que o mesmo é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje (29.11.2021).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida – PB, 29 de novembro de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito